

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º = 2.375 =

RUBRICA

Imóvel:- Apartamento nº 11 sito no 1º pav. do prédio nº 1890 do Conjunto Habitacional Portão. Dito apartamento tem a área de construção de 74,68m². e fração ideal do solo de 0,0043859 do terreno cujo todo mede 130,00m. de frente para a rua Maranhão; 47,00m. de frente para a rua Eduardo Carlos Pereira; 63,00m. de frente para a rua Ponta Grossa, sendo irregular o lado oposto à rua Maranhão, onde confina com os lotes nºs. 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 29, - conforme projeto de unificação aprovado pela Prefeitura Municipal em 03/09/76 e arquivado n/Ofício sob nº 3 453. Dito imóvel está configurado no croqui nº 9580.

Proprietária:- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DE CURITIBA - COHATS/CT, sediada n/Cap. CGC 76 628 494/001.-

Reg. anterior:-14 002 Lº 3-I deste Ofício. Dou fé. Em 04 de janº de 1977.

  
Oficial

R 1- 2.375, em 04 de janº de 1977.

Título:- COMPRA E VENDA.-

Data do título:- Inst. particular assinado em 10 de dezº de 1 975, sendo uma via arquivada sob nº 5.685. Dist. 762.

Adquirente(s):- LUIZ NOBUKAZU KOKUBO, bancário, GI 610 461, CPF 028-720 649, brasileiro, residente nesta Capital.

Transmitente:- Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Sindicalizados de Curitiba - Cohats/Ct.-

Valor:- CR\$55.326,39.

Condições:- Não há. T.I.T. nº 0722396-2. Dou fé.-

  
Oficial

R 2-2.375, em 04 de janº de 1977.

Ônus:- 1ª Hipoteca.-

Data do título:- Inst. particular assinado em 10 de dezº de 1 975.-

Credor:- BANESTADO S/A. Crédito Imobiliário. CGC 76 601 301/0001-32.-

Devedor(es):- LUIZ NOBUKAZU KOKUBO.

Valor:- CR\$52.944,23.

Prazo:- 300 meses.-

Juros:- 4% ao ano.-

Condições:- As previstas no referido instrumento. Dou fé.-

  
Oficial

AV 3-2.375, em 04 de janº de 1977.

Os direitos creditórios oriundos do instrumento de hipoteca acima, são caucionados ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme consta de cláusula inserida em dito instrumento. Dou fé.

  
Oficial

AV 4-2.375, em 13 de junho de 2.012. Prenot. 354.071 de 30/05/2012.

Conforme documentação arquivada neste Cartório sob nº 152.104 e 214.347, o Banestado S/A Crédito Imobiliário foi incorporado pelo Banco do Estado do

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Paraná S/A e posteriormente sua denominação social foi alterada para **BANCO BANESTADO S/A**, CNPJ/MF nº 76.492.172/0001-91. Dou fé.

Ic L. Boscardin Oficial

AV 5-2.375, em 13 de junho de 2.012. Prenot. 354.071 de 30/05/2012.

Em virtude da cisão parcial do credor Banco Banestado S/A., os direitos creditórios, oriundos do instrumento de hipoteca de que trata o R.2, foi vertido ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itáúsa, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, pelo valor global de R\$223.618.330,26, constante na Relação de Ativos e Passivos Vertidos - Relações Interfinanceiras - conforme a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 30 de novembro de 2.004 do banco cindendo, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20051636000 em 19/05/2006 e Ata de Assembléia Extraordinária, datada de 30 de novembro de 2.004 do banco cindido, arquivada na Junta Comercial de São Paulo-SP sob nº 156.301/05-2 em 19/05/2006, de cujo ato uma fotocópia autenticada fica arquivada neste Cartório sob nº 279.223, e nota explicativa assinada em 27 de abril de 2.012, arquivada sob nº 354.071. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$609,00 (incluídos outros imóveis). C/630VRC=R\$88,83. Dou fé.

ic L. Boscardin Oficial Registrador Oficial

AV 6-2.375, em 13 de junho de 2.012. Prenot. 354.071 de 30/05/2012.

Alterada a denominação social do Banco Itaú S/A para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, conforme documentação arquivada neste Cartório sob nº 332.473. Dou fé.

ic L. Boscardin Oficial Registrador Oficial

AV 7-2.375, em 13 de junho de 2.012. Prenot. 354.071 de 30/05/2012.

Cancelada a AV.3, conforme o Ofício expedido pela Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, em 27 de abril de 2.012, arquivado neste Cartório sob nº 354.071. C/630VRC=R\$88,83. Dou fé.

ic L. Boscardin Oficial Registrador Oficial

AV 8-2.375, em 13 de junho de 2.012. Prenot. 354.071 de 30/05/2012.

Cancelado o R.2, face a quitação da hipoteca, conforme o Ofício expedido pelo credor em 27 de abril de 2.012, arquivado neste Cartório sob nº 354.071. C/630VRC=R\$88,83. Dou fé.

ic L. Boscardin Oficial Registrador Oficial

AV-9-2.375, em 16 de outubro de 2014.- Prenot.376.222 de 01/10/2014.-

Conforme requerimento datado de 07 de outubro de 2014, acompanhado de certidão de casamento, arquivados neste Ofício sob nº 376.222, averba-se o casamento do proprietário Luiz Nobukazu Kokubo com Maria Assako Yokota, em data de 11/12/1976, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar "Maria Assako Yokota Kokubo". C/60VRC=R\$9,42. Dou fé.

mc L. Boscardin Oficial Registrador Oficial

R-10-2.375, em 16 de outubro de 2014.- Prenot.376.222 de 01/10/2014.-.

No inventário dos bens deixados por **Luiz Nobukazu Kokubo**, (CPF nº 028.720.649-15), falecido em 23/03/2009, o imóvel da presente, avaliado em R\$169.900,00, foi partilhado na proporção de 50% a viúva meeira, **MARIA ASSAKO YOKOTA KOKUBO**, brasileira, capaz, empresária, RG. nº 4.153.501-7-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 055.735.568-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, na Rua Ernesto de Oliveira, nº 400, ap. 191-B; e na proporção de 50% ao herdeiro, **LUIZ MARCELL NOBUO KOKUBO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, RG. nº 32.058.446-X-SSP-SP e inscrito

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CARTÓRIO

CONTINUAÇÃO

no CPF sob nº 295.650.568-81, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Ernesto de Oliveira, nº 400, ap. 191-B. Escritura Pública de Sobrepartilha de Bens, lavrada pelo 4º Ofício de Notas de Maringá-PR, fls. 137, Livro 725-N, datada de 21 de setembro de 2012, e Escritura de Re-Ratificação, fls. 188, Livro 834-N, datada de 25 de julho de 2014. Mencionadas na escritura, as certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais em nome do *de cujus*. ITCMD (causa mortis) devidamente recolhido, Declaração nº 201200033549-0, devidamente recolhido e arquivado neste Ofício sob nº 376.222. Funrejus, apenso a escritura e recolhido no valor de R\$811,20. C/4312VRC=R\$676,98. Dou fé.

mc

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

R-11-2.375, em 16 de outubro de 2014.- Prenot.376.221 de 01/10/2014.-

No inventário dos bens deixados por **Maria Assako Yokota Kokubo** (CPF nº 055.735.568-00), falecida em 08/10/2013, a parte ideal de 50% do imóvel, avaliada em R\$84.950,00, foi adjudicada pelo herdeiro, **LUIZ MARCELL NOBUO KOKUBO**, solteiro, já qualificado. Escritura Pública de Sobrepartilha com Adjudicação, lavrada pelo 4º Ofício de Notas de Maringá-PR, fls. 191, Livro 836-N, datada de 01 de agosto de 2014. Mencionadas na escritura, as certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais em nome da *de cujus*. ITCMD (causa mortis) devidamente recolhido, Declaração nº 201400027912-0 (causa mortis) devidamente recolhido e arquivado neste Ofício sob nº 376.221. Funrejus apenso a escritura e recolhido no valor de R\$169,90. C/4312VRC=R\$676,98. Dou fé.

mc

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

R.12-2.375, em 21 de janeiro de 2.015. Prenot. 378.574 de 23/12/2014.

Por instrumento particular assinado em 22 de dezembro de 2.014, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 378.574, Luiz Marcell Nobuo Kokubo, solteiro, já identificado, **vendeu** o imóvel a **ANTONIO ANIBAL NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da **CY** nº 7610965-6/SESP/PR conforme consta na CNH nº 02987486713 DETRAN/PR e do CPF nº 034.448.909-40, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 1.890, Ap.11, Bairro Portão, nesta Cidade, pelo preço de R\$195.000,00, dos quais R\$45.201,12 com recursos próprios, R\$10.798,88 com recursos do FGTS e R\$139.000,00 mediante financiamento. Sem condições. Foram apresentadas no instrumento em nome dos vendedores, as certidões de Feitos Ajuizados do 1º e 2º Distribuidores, Justiça do Trabalho e Justiça Federal desta Comarca e as Certidões de Feitos Ajuizados, Justiça do Trabalho e Justiça Federal da Comarca de São Paulo- SP, e ainda a Certidão de Débitos Trabalhistas, expedida pelo TST. Declaração de Quitação do ITBI nº 70283/2014, pago sobre R\$195.000,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$390,00. Consulta indisponibilidade **negativa** no sistema CNIB - Luiz Marcell Nobuo Kokubo: 47ac.db94.4e2f.ed0c.9feb.8271.9795.0b02.9631.b130 e Antonio Anibal Nascimento: 976f.bdd4.c468.fe04.810b.0591.5b78.12c0.f591.1090. C/4312 VRC=R\$676,98. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

mm

R.13-2.375, em 21 de janeiro de 2.015. Prenot. 378.574 de 23/12/2014.

Na forma do instrumento mencionado no R.12 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Antonio Anibal Nascimento, solteiro, já identificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, para o **HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, à Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, CNPJ/ME sob nº 01.701.201/0001-89, pelo valor de R\$139.000,00, a serem pagos em 360 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 10,00% a.a e efetiva de 10,47130% a.a, mediante as condições do aludido instrumento, sendo o valor da garantia de R\$195.000,00. C/2156VRC=R\$338,49. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

mm

**AV 14-2.375, em 21 de março de 2.018. Prenot. 403.457 de 08/03/2018.**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Em virtude da cisão parcial do HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, já identificado, os **direitos e obrigações** decorrentes da carteira de financiamento imobiliário, inclusive de operações de financiamento entre eles o instrumento particular de que trata o R.13 desta matrícula, foram transferidos ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, Cidade de Osasco/SP, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; cujo saldo devedor na data da transferência importava em R\$139.000,00; conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária do banco cindendo, Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária do banco cindido, realizadas em 07 de outubro de 2.016, Laudo de Avaliação e Anexo(s), arquivados na Junta Comercial de São Paulo-SP sob nº 2.207.397/16-6 em 01/12/2016, representados por fotocópias autenticadas, e ainda, requerimento de crédito individualizado assinado em 07 de fevereiro de 2.018, todos arquivados neste Cartório sob nº 403.457. Paga guia do Funrejus no valor de R\$278,00. C/2156VRC=R\$416,11. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AV 15-2.375, em 26 de dezembro de 2.018. Prenot. 410.226 de 29/11/2018.

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento com alienação fiduciária lançada no R.13 desta matrícula e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme os documentos arquivados neste Cartório sob nº 410.226, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já identificado. Declaração de Quitação do ITBI nº40421/2018 pago sobre a avaliação de R\$195.000,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$390,00 sobre R\$195.000,00. Custas calculadas na forma do disposto no artigo 5ºA, da Instrução Normativa nº08/2017, introduzido pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 17/2017, de 24/11/2017, ambas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, tendo como base de cálculo o valor das prestações em atraso, no valor de R\$22.858,38. C/5.400,00VRCjud=R\$1.090,80. Dou fé

ic

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AV.16-2.375, em 28 de abril de 2023. Prenot. 463.752 de 27/04/2023.

Conforme ofício nº 218/2023 datado de 22/02/2023, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraído dos Autos nº 0032081-85.2017.8.16.0001, de Consignação em Pagamento, com sentença proferida pela Exma. Juíza de Direito, Dra. Genevieve Paim Paganella, em 13/05/2019, arquivados nesta Serventia sob nº 463.752, fica **cancelada a consolidação de propriedade constante da AV.15**. Obs. **Em razão desta averbação, volta a vigorar a alienação fiduciária objeto do R.13 (AV.14)**. Emitida a DOI. Valor da Causa: R\$16.172,98. Custas 742,50 VRCext= R\$182,66 + FUNDEP 5% R\$9,13 + ISS 4% R\$7,30 + FUNREJUS 25% R\$45,66 + Selo R\$8,00= Total R\$252,76. Selo Funarpen: SFR12.p5bfv.FWUAr-KRLLW.F392q. Dou fé.

bcc/fas

Charles William Bendlin  
Oficial de Registro

AV.17-2.375, em 14 de fevereiro de 2024. Prenot. 476.856 de 08/02/2024.

Conforme requerimento expedido pela credor(a) fiduciário(a) Banco Bradesco S/A, datado de 08 de janeiro de 2024, e demais documentos arquivados nesta Serventia sob nº 476.856 (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), **BANCO BRADESCO S/A**. Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 59126/2023 no valor de R\$5.265,00, datada de 14/12/2023 valor base: R\$195.000,00. Funrejus nº 14000000010064306-5 pago em 29/01/2024 no valor de R\$390,00. Consulta **negativa de indisponibilidade** do sistema CNIB: Antonio Anibal Nascimento: a54b.8c4c.f18e.9b49.dfa5.7e65.5d93.5295.88d9.2044 e Banco Bradesco S/A: 1dea.c8bf.82d2.34dd.c36e.1c2a.cc72.b160.796d.8ab9.

SEGUE

3 - Mat. nº. 2.375

CONTINUAÇÃO

Custas 2.156,00 VRCext= R\$597,21 + FUNDEP 5% R\$29,86 + ISS 4% R\$23,88 + FUNREJUS 25% R\$0,00 + Selo R\$8,00 = Total R\$658,96. Selo Funarpen: SFRI2.P52Nv.KIyJj-4DcT4.F392q. Dou fé.

Charles Willian Bendlin  
Oficial de Registro

mm

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)